

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

VANESCA ROMAO TELES RORIZ  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SE
<b>Município</b>	SANTANA DO SÃO FRANCISCO
<b>Região de Saúde</b>	Propriá
<b>Área</b>	46,34 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	7.906 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	171 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/05/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE SANTANA DO SAO FRANCISCO
<b>Número CNES</b>	6291430
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	32846347000146
<b>Endereço</b>	PRACA 7 DE SETEMBRO S/N
<b>Email</b>	SANTANA.SAUDE.SSF@GMAIL.COM
<b>Telefone</b>	79996906077

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/05/2023

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	VANESCA ROMAO TELES RORIZ
<b>E-mail secretário(a)</b>	VANESCA.RORIZ71@GMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	79996906077

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/05/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/05/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/02/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2386	67,84
AQUIDABÃ	357.003	21796	61,05
BREJO GRANDE	149.952	8396	55,99
CANHOBA	170.052	4003	23,54
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5929	74,49

ILHA DAS FLORES	52.816	8522	161,35
JAPOATÃ	420.491	13422	31,92
MALHADA DOS BOIS	62.372	3715	59,56
MURIBECA	79.147	7653	96,69
NEÓPOLIS	259.334	18688	72,06
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6509	80,94
PACATUBA	363.761	14650	40,27
PROPRÍÁ	95.041	29756	313,09
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7906	170,61
SÃO FRANCISCO	82.565	3837	46,47
TELHA	49.452	3271	66,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Nesse início de ano com várias alterações nos processos administrativos obtivemos algumas dificuldades para execução do que foi planejado, mas conseguimos realizar 80% do que foi planejado para o primeiro quadrimestre.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este é o RDQA do 1º quadrimestre de 2023 da Secretaria da Secretaria Municipal de Santana do São Francisco-SE, um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ações de saúde que apresenta os resultados, documentando e divulgando à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização as realizações do órgão gestor do sistema Único de Saúde - SUS na esfera municipal, cumprindo os determinantes legais da Lei Complementar nº 141/2012 (Art. 36), contendo as informações sobre o montante e fonte dos recursos aplicados no período; as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população.

Alguns dados ainda encontram-se sem apuração até o momento.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	361	344	705
5 a 9 anos	343	335	678
10 a 14 anos	339	329	668
15 a 19 anos	331	299	630
20 a 29 anos	735	691	1426
30 a 39 anos	661	680	1341
40 a 49 anos	528	526	1054
50 a 59 anos	342	345	687
60 a 69 anos	180	205	385
70 a 79 anos	101	119	220
80 anos e mais	42	70	112
<b>Total</b>	<b>3963</b>	<b>3943</b>	<b>7906</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 23/05/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
SANTANA DO SAO FRANCISCO	99	116	106

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 23/05/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	7	3	4
II. Neoplasias (tumores)	5	11	6	8	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	2	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	4	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	8	2	3	6
X. Doenças do aparelho respiratório	3	1	1	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	11	1	13	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	-	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	33	41	32	42	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	5	5	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	5	2	7	3	7

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	-	2	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>85</b>	<b>66</b>	<b>93</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	6	11
II. Neoplasias (tumores)	4	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	7	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	10	9
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	7	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>61</b>	<b>45</b>	<b>52</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/05/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nossos dados demográficos de morbidade hospitalar demonstra que houve aumento significativo em 2023 no registro de internações para o primeiro quadrimestre comparado ao resultados dos anos anteriores.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.280
Atendimento Individual	5.945
Procedimento	11.346
Atendimento Odontológico	1.939

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

---

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

---

Não há informações cadastradas para o período  
Data da consulta: 23/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações ainda encontram-se em processo de migração, no entanto é apresentado junto com este relatório os dados de produção retirados do E-GESTOR AB.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/05/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	6	0	0	6
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/05/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta atualmente com 6 estabelecimentos de saúde, sendo 3 Unidades de Saúde da Família, 01 posto de saúde, 01 Centro de Fisioterapia e 01 Secretaria Municipal de Saúde. Para o ano de 2023 estamos em processo de construção de uma nova Unidade de Saúde da Família que irá atender as demandas da nova equipe de saúde da família que foi credenciada no ano de 2022.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	23	12
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	1	8	13	8
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	50	48	48	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	29	31	46	65	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/02/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nosso sistema de saúde atualizado com toda a relação de profissionais existentes na saúde e suas respectivas informações de conselho de classe é um trabalho em conjunto da equipe administrativa e técnica da secretaria de saúde a transparência no corpo de funcionários e suas funções é de extrema importância para o nosso controle e organização dos serviços de saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Reavaliação o território de abrangência das equipes.									
Ação Nº 2 - - Cadastramento de todos os domicílios existente no território de abrangência das equipes.									
2. Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realização de recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.									
Ação Nº 2 - - Atualização dos cadastros dos usuários/ famílias de todas as áreas.									
3. Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Reavaliação do território de abrangência das equipes									
Ação Nº 2 - -Readequação das áreas e micro áreas do território									
4. Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de contratos dos profissionais que compõem as equipes de saúde da família.									
5. Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de manutenção preventiva dos equipamentos das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realização de manutenção preventiva da estrutura física das unidades									
6. Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	Percentual		75,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - -Implementação de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.									
7. Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de transporte sanitário para as equipes de saúde da família									
8. Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	Percentual		75,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realização de conectividade por meio de internet nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.									
Ação Nº 2 - -Implantação do prontuário eletrônico nas unidades principais do município									

9. Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - -Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.									
10. Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família e criação de uma da 4ª ESF	Nº equipes de saúde da família com territorializadas e recadastradas	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Adquirir um veículo tipo VAN através do recurso oriundo da proposta nº 11429331000123005 para locomoção de pacientes da atenção primária a saúde	Número de Veículos adquiridos	Número		1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir um veículo tipo VAN através do recurso oriundo da proposta nº 11429331000123005 para locomoção de pacientes da atenção primária a saúde									
12. Adquirir equipamentos e ou veículo com recurso oriundo da proposta 1142931000123006 para atender as demandas da Atenção Primária a Saúde.	Número de equipamentos e ou veículo adquirido	Número		1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e ou veículo com recurso oriundo da proposta 1142931000123006 para atender as demandas da Atenção Primária a Saúde									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher e da criança</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - -Realização de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - -Realização tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.									
2. Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,60	0,60	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - -Realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde., conforme protocolo do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - - Realização de busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos cadastradas no município.									
3. Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - -Realização de Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo nas gestantes cadastradas.									
Ação Nº 2 - Realização de atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes									
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 1 consulta para acompanhamento odontológico nas gestantes									

4. Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	Nº de gestantes no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	0			90,00	90,00	Percentual	64,00	71,11
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa efetiva das gestantes através dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 2 - Aquisição de testes rápido de gravidez									
Ação Nº 3 - Realização de assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.									
5. Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	Percentual de gestantes com exame HIV e Sífilis realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar teste de HIV e Sífilis em cada trimestre de gestação.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de pré-natal do parceiro									
Ação Nº 2 - Realização de ação Novembro azul									
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de exames de PSA para população masculina acima de 50 anos									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de atendimento médico e de enfermagem realizando o preenchimento adequado dos dados sobre diagnósticos de hipertensão									
2. Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma consulta e aferição de pressão por semestre.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	49,00	98,00
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de HIPERTENSÃO									
Ação Nº 2 - Realização aferição de pressão arterial de todos os hipertensos cadastrados									
Ação Nº 3 - Realização de preenchimento adequado dos registros de consultas e aferição de pressão arterial no PEC									
3. Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde									
Ação Nº 2 - Realização de atendimento de HIPERTENSÃO									
4. Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	Percentual			50,00	50,00	Percentual	49,00	98,00
Ação Nº 1 - Realização de atendimento de HIPERTENSÃO									

Ação Nº 2 - Realização de preenchimento adequado dos atendimentos no PEC									
Ação Nº 3 - Solicitação de exame de hemoglobina glicada durante os atendimentos da população diabética									
5. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			10	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.									
Ação Nº 3 - - Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Manutenção dos programas de saúde pactuados e aderidos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	Numero de ações realizadas	Número			12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação de prevenção a Covid-19									
Ação Nº 2 - Ação Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor									
Ação Nº 3 - Ação Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação (hanseníase) e administração de medicação para verminoses.									
Ação Nº 4 - Ação Verificação da situação vacinal									
Ação Nº 5 - Ação Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração									
Ação Nº 6 - Ação Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;									
Ação Nº 7 - Ação Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS									
Ação Nº 8 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti									
Ação Nº 9 - Ação Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil									
Ação Nº 10 - Ação Promoção das práticas Corporais da Atividade Física e do lazer nas escolas									
Ação Nº 11 - Ação Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 12 - Ação Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos									
Ação Nº 13 - Ação Prevenção das violências e dos acidentes									
2. Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	Nº de ações realizadas	0			24	24	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Equipar as UBS com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil), segundo normativas do Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Incluir no plano municipal de saúde metas de prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do SUS, incluindo representantes de outros setores da gestão pública.									
Ação Nº 4 - Articular intersecretorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.									
Ação Nº 5 - Incluir nos Relatórios Anual de Gestão o andamento das ações pactuadas pelo município.									
Ação Nº 6 - Implementar, fortalecer e/ ou expandir a Estratégia Alimentar Brasil (EAAB) no município.									
Ação Nº 7 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.									
Ação Nº 8 - Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do PSE.									
Ação Nº 9 - Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.									
Ação Nº 10 - Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde, e da assistência social, sobre obesidade infantil, com base nos manuais, guias e protocolos do Ministério da Saúde									
Ação Nº 11 - Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.									
Ação Nº 12 - Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Polos de Academia da Saúde, hospitais e escolas									

Ação Nº 13 - Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ação Nº 14 - Garantir cantinas escolares saudáveis.

Ação Nº 15 - Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.

Ação Nº 16 - Promover e apoiar a agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde, e em espaços comunitários.

Ação Nº 17 - Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.

Ação Nº 18 - Realizar manejo do ganho de peso excessivo, do diabetes gestacional e hipertensão induzida pela gravidez.

Ação Nº 19 - Disponibilizar carga horária para que os profissionais da atenção Primária à saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na Temática.

Ação Nº 20 - Oferecer, pelo menos, uma capacitação por ano para profissionais da atenção primária à saúde que atuam, principalmente com público materno-infantil, na coleta antropométrica e avaliação de marcadores do consumo alimentar.

Ação Nº 21 - Capacitar os comerciantes e varejistas locais sobre estratégias para transformar o comércio varejista de alimentos em um ambiente mais saudável.

Ação Nº 22 - Promover ações de incentivo e apoio à amamentação em creches e escolas, visando a continuidade do aleitamento materno

Ação Nº 23 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde

Ação Nº 24 - Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré-gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.

## DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

### OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistemas de Informação – HORUS na assistência farmacêutica municipal.	Nº unidade farmácia com HORUS implantado/ Nº de farmácia x 100.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - - Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação e HORUS as farmácias deverão estar operando em até o ano de 2023									
2. Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Número de REMUME criados e ou atualizados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023									
3. Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - e Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município no ano de 2022/2023.									
Ação Nº 2 - Manutenção de medicamentos nas farmácias do município.									

## DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

### OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar óbitos com causa básica não definida.									



2. Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória								
3. Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Vacinação de 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente								
Ação Nº 2 - Busca ativa de crianças para vacinação através dos agentes comunitários de saúde								
4. Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa das crianças através das visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde								
Ação Nº 2 - Vacinação 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite								
5. Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	Número			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de toda a população para vacinação contra COVID-19								
6. Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes sintomáticos respiratório								
Ação Nº 3 - Atualizar e discutir o protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose já implantado.								
Ação Nº 4 - -Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose								
Ação Nº 5 - -Realizar Tratamento Diretamente Observado- TDO para todos os pacientes de Tuberculose								
7. Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de Examinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Examinar contatos intradomiciliares de pacientes diagnosticados com hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha hanseníase verminose nas escolas públicas municipais;								
Ação Nº 3 - Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família, realizado em parceria com o serviço de referência municipal;								
8. Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao Trabalho	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realizar notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho								
9. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - Realização de notificações das situações de violências atendidas no município								

10. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde

Ação Nº 2 - Ofertar exames quando necessário

Ação Nº 3 - Viabilizar tratamento para cada patologia.

11. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	--	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Monitoramento dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde

12. Realizar as 4 ações do plano de ação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade -AVAQ	Número de ações realizadas	Número			4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	----------------------------	--------	--	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Realização de 1 dia D de vacinação municipal

Ação Nº 2 - Monitoramento rápido de vacinação em domicílio

Ação Nº 3 - Realização de vacinação extramuros nas escolas

Ação Nº 4 - Vacinação intramuros

13. Abastecer as salas de vacina com caixa térmica, termômetro de geladeira, termômetro digital, caixas organizadoras e porta algodão conforme planejamento de ações para AVAQ 2023 com incentivo financeiro da portaria 844 14 de junho 2023	Número de salas abastecida	Número		4	4	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	----------------------------	--------	--	---	---	----------------	--------	--	--

### OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - -Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município

Ação Nº 2 - Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.

Ação Nº 3 - -Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor

2. Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	Percentual de cães e gatos vacinados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--------------------------------------	------------	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica em todos os distritos do município

### OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros Intermediários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.									
2. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de raiva animal notificados.									
3. Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar os casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados									
4. Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			80,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	Proporção de estabelecimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	0			90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fiscalizar através de inspeções os estabelecimentos de saúde cadastrados									
2. Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	Realização das 12 ações de competência da VISA	0			12	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária									
Ação Nº 2 - Inspeção dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária									
Ação Nº 3 - Licenciamento dos estabelecimentos sujeito à vigilância sanitária									
Ação Nº 4 - Atividade educativa para a população									
Ação Nº 5 - Recebimento de denúncias/reclamações									
Ação Nº 6 - Atendimento à denúncias/ reclamações									
Ação Nº 7 - Cadastro de serviços de alimentação									
Ação Nº 8 - Inspeção sanitária de serviços de alimentação									
Ação Nº 9 - Licenciamento sanitário de serviços de alimentação									
Ação Nº 10 - Exclusão de estabelecimentos sujeito a vigilância sanitária com atividades encerradas									
Ação Nº 11 - Coleta de água para análise de coliformes fecais e cloro residual									
Ação Nº 12 - Capacitação dos fiscais da vigilância sanitária									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - Atendimento de Urgência, Emergência</b>									

OBJETIVO Nº 4.1 - Urgência e Emergência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir suporte de transporte sanitário para atendimento das demandas de urgência e emergência.									
2. Reorganizar a rede de atendimento a urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Rede de urgência e emergência municipal reorganizada	0			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

#### DIRETRIZ Nº 5 - Participação da Sociedade e Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento com no mínimo 1 reunião/mês.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar conferências municipais, para ouvir aos órgãos de representação e usuários do SUS, visando o planejamento das ações no município									
Ação Nº 2 - Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões regulares com o CMS.									
Ação Nº 4 - Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde									
2. Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	Número			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar 1 relatório de saúde por quadrimestres durante o ano..									
3. Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.									
4. Realizar 1 conferência de saúde mental.	Conferências de Saúde Mental realizadas.	Número			1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.2 - Propostas oriundas da Conferência Municipal de Saúde 2023.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar um plano de ação que garanta a Inclusão das políticas públicas de LGBTQIAPN+	Número de Plano elaborado.	Número		1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implementar um plano de ação que garanta a Inclusão das políticas públicas de LGBTQIAPN+	Número de plano de ação implementado.	Número		1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

3. Ampliar o número de categorias profissionais (médico, enfermeiro, téc/aux de enfermagem, odontólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico) para o atendimento domiciliar (acamados e domiciliados).	Número de categorias profissionais que realizam visitas domiciliares.	Número	8	7	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
4. Divulgar datas e horários das reuniões estabelecidas nos CMS por meios de comunicações sociais	Número de reuniões estabelecidas nos CMS por meios de comunicações sociais divulgadas.	Número	12	12	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
5. Realizar 1 capacitação anual Conselheiros Municipais de Saúde	Número de capacitações realizadas	Número	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
6. Realizar uma Capacitação anual para conscientizar os trabalhadores de saúde no atendimento qualificado e humanizado para atender a toda a população	Número de capacitações realizadas	Número	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
7. Realizar 1 dia de atendimento por mês em horário noturno para atendimento voltado a saúde do homem dentro do município	Número de dias com realização de atendimento em horário noturno	Número	12	12	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
8. Realizar 1 ação sobre o atendimento as minorias sociais e acesso à PREP e a PEP para profissionais de saúde e usuários	Número de capacitações realizadas	Número	2	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	40,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	
	Implantar o Sistemas de Informação - HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00	
	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12	
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60	
	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	3	1
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00		

	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1	1
	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	49,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	50,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00	90,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	
	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	80,00	80,00
	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	90,00	64,00
	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00	
	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00	49,00
	Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	100,00	100,00
	Vacinar 90% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19	90,00	
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10	
	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	100,00
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	
	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00	
	Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	75,00	75,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	75,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	
	Adquirir um veículo tipo VAN através do recurso oriundo da proposta nº 11429331000123005 para locomoção de pacientes da atenção primária a saúde	1	
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	
	Adquirir equipamentos e ou veículo com recurso oriundo da proposta 1142931000123006 para atender as demandas da Atenção Primária a Saúde.	1	
	Realizar as 4 ações do plano de ação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade -AVAQ	4	
122 - Administração Geral	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	40,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	

Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	
Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	
Implantar o Sistemas de Informação - HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00	
Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12	
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60	
Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a politica municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	
Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	
Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	1	1
Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita.	100,00	100,00
Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	
Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	49,00
Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	50,00
Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00	90,00
Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00	
Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	
Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	90,00	64,00
Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	
Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00	
Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano.	50,00	49,00
Realização de teste de HIV e Sífilis em 100% das Gestantes cadastradas	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10	
Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	100,00	100,00
Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	
Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00
Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00	
Informatizar 75% das unidade básicas de saúde dos município.	75,00	75,00
Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	
Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	75,00
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	

	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	
	Adquirir um veículo tipo VAN através do recurso oriundo da proposta nº 11429331000123005 para locomoção de pacientes da atenção primária a saúde	1	
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	
	Adquirir equipamentos e ou veículo com recurso oriundo da proposta 1142931000123006 para atender as demandas da Atenção Primária a Saúde.	1	
	Realizar as 4 ações do plano de ação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade -AVAQ	4	
301 - Atenção Básica	Ampliar para 40% de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	40,00	40,00
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	
	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	
	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	95,00	
	Implantar o Sistemas de Informação - HORUS na assistência farmacêutica municipal.	100,00	
	Realizar as 12 ações do Programa de saúde na escola.	12	
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,60 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	0,60	
	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	
	Realização das 24 ações pactuadas no PROTEJA.	24	
	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente.	50,00	49,00
	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	50,00
	Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.	100,00	90,00
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	
	Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	85,00	85,00
	Realização de 90% das gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal iniciado até a 12ª semana	90,00	64,00
	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00	
	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	50,00	49,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	10	
	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	
	Garantir transpostre sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	100,00	100,00



	Manter pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	90,00	
	Informatizar 75% das unidades básicas de saúde dos municípios.	75,00	75,00
	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Garantir infraestrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	100,00	75,00
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
	Adquirir um veículo tipo VAN através do recurso oriundo da proposta nº 11429331000123005 para locomoção de pacientes da atenção primária a saúde	1	
	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	
	Adquirir equipamentos e ou veículo com recurso oriundo da proposta 1142931000123006 para atender as demandas da Atenção Primária a Saúde.	1	
	Realizar as 4 ações do plano de ação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade -AVAQ	4	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100,00	
	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Promover 12 ações de divulgação e discussão sobre o a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	12	
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 6 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	100,00	
	Fiscalizar através de inspeções 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no	90,00	
	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	90,00	
	Investigar e encerrar, oportunamente, 90% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	90,00	
	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	90,00	
	Realizar vacinação de 90% dos cães e gatos contra raiva animal.	90,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	100,00	
	Realizar 01 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	1	1
	Investigar pelo menos 100% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	100,00	
	Vacinar 100% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	100,00	
	Realizar análise de, no mínimo, 80% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	
	Realizar tratamento de 100% dos casos pacientes com tuberculose	100,00	
	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	
	Realizar as 4 ações do plano de ação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade -AVAQ	4	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.196.240,00	N/A	1.696.111,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.892.351,00
	Capital	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	73.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00	N/A	1.073.500,00
	Capital	116.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	8.000,00	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	43.000,00
	Capital	116.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	86.000,00	N/A	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
	Capital	116.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	116.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas metas encontram-se sem apuração no período.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 15/02/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	97.727,67	921.019,33	6.014,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.761,40	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	50.525,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.525,46	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	66.401,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.401,73	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	33.001,33	15.247,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.248,89	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	157.340,21	54.663,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.003,77	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.125.479,78	17.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.119,78	
	Capital	0,00	9.520,00	48.041,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.561,39	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.489.470,72</b>	<b>1.107.137,30</b>	<b>6.014,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.602.622,42</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/06/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,55 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,43 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,61 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 329,20
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	69,91 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	4,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,21 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,02 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/06/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.279.070,00	1.279.070,00	613.800,17	47,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.870,00	13.870,00	14.277,73	102,94
IPTU	13.000,00	13.000,00	14.277,73	109,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	870,00	870,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.600,00	240.600,00	55.494,29	23,06
ISS	240.000,00	240.000,00	55.494,29	23,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	600,00	600,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.014.000,00	1.014.000,00	544.028,15	53,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.201.575,00	19.201.575,00	6.471.232,56	33,70
Cota-Parte FPM	14.355.000,00	14.355.000,00	5.037.062,77	35,09
Cota-Parte ITR	725,00	725,00	6,67	0,92
Cota-Parte do IPVA	188.500,00	188.500,00	69.754,55	37,01
Cota-Parte do ICMS	4.653.000,00	4.653.000,00	1.363.705,58	29,31
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.350,00	4.350,00	702,99	16,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.480.645,00	20.480.645,00	7.085.032,73	34,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	77.566,75	239.566,75	227.019,99	94,76	97.727,67	40,79	68.293,00	28,51	129.292,32
Despesas Correntes	77.566,75	239.566,75	227.019,99	94,76	97.727,67	40,79	68.293,00	28,51	129.292,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	69.000,00	66.401,73	96,23	66.401,73	96,23	66.401,34	96,23	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	69.000,00	66.401,73	96,23	66.401,73	96,23	66.401,34	96,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.000,00	85.000,00	85.000,00	100,00	33.001,33	38,83	33.001,33	38,83	51.998,67
Despesas Correntes	100.000,00	85.000,00	85.000,00	100,00	33.001,33	38,83	33.001,33	38,83	51.998,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	170.000,00	162.500,00	95,59	157.340,21	92,55	156.798,27	92,23	5.159,79
Despesas Correntes	100.000,00	170.000,00	162.500,00	95,59	157.340,21	92,55	156.798,27	92,23	5.159,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.740.600,00	2.917.160,00	2.309.270,13	79,16	1.134.999,78	38,91	976.522,44	33,48	1.174.270,35
Despesas Correntes	2.710.500,00	2.906.260,00	2.299.750,13	79,13	1.125.479,78	38,73	967.002,44	33,27	1.174.270,35
Despesas de Capital	30.100,00	10.900,00	9.520,00	87,34	9.520,00	87,34	9.520,00	87,34	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.048.166,75	3.480.726,75	2.850.191,85	81,88	1.489.470,72	42,79	1.301.016,38	37,38	1.360.721,13

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.850.191,85	1.489.470,72	1.301.016,38
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.850.191,85	1.489.470,72	1.301.016,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.062.754,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.787.436,95	426.715,82	238.261,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	40,22	21,02	18,36

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2023	1.062.754,90	1.489.470,72	426.715,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	2.848.222,68	3.533.918,24	685.695,56	0,00	48.884,46	0,00	0,00	0,00	0,00	734.580,02
Empenhos de 2021	2.371.842,49	2.749.636,37	377.793,88	0,00	29.240,55	0,00	0,00	0,00	0,00	407.034,43
Empenhos de 2020	1.830.026,70	4.286.977,26	2.456.950,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456.950,56
Empenhos de 2019	1.872.431,95	2.766.656,36	894.224,41	0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.784,41
Empenhos de 2018	1.797.904,44	2.585.812,17	787.907,73	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.407,73
Empenhos de 2017	1.564.272,58	2.184.504,98	620.232,40	0,00	10.386,96	0,00	0,00	0,00	0,00	630.619,36
Empenhos de 2016	1.535.566,12	1.738.805,27	203.239,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.239,15
Empenhos de 2015	1.444.551,09	1.799.225,87	354.674,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.674,78
Empenhos de 2014	1.374.682,89	1.675.070,48	300.387,59	0,00	18.891,01	0,00	0,00	0,00	0,00	319.278,60
Empenhos de 2013	1.301.110,46	1.586.971,23	285.860,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.860,77

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.794.500,00	2.794.500,00	647.954,14	23,19
Provenientes da União	2.694.500,00	2.694.500,00	640.402,14	23,77
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	7.552,00	7,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>2.794.500,00</b>	<b>2.794.500,00</b>	<b>647.954,14</b>	<b>23,19</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.835.600,00	2.265.600,00	1.984.019,80	87,57	927.033,73	40,92	904.884,63	39,94	1.056.986,07
Despesas Correntes	1.835.600,00	2.265.600,00	1.984.019,80	87,57	927.033,73	40,92	904.884,63	39,94	1.056.986,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	40.000,00	63.000,00	61.625,53	97,82	50.525,46	80,20	50.525,46	80,20	11.100,07
Despesas Correntes	40.000,00	63.000,00	61.625,53	97,82	50.525,46	80,20	50.525,46	80,20	11.100,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	11.000,00	10.646,03	96,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.646,03
Despesas Correntes	0,00	11.000,00	10.646,03	96,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.646,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.000,00	68.000,00	39.380,33	57,91	15.247,56	22,42	14.871,56	21,87	24.132,77
Despesas Correntes	23.000,00	68.000,00	39.380,33	57,91	15.247,56	22,42	14.871,56	21,87	24.132,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	85.208,00	95.208,00	81.640,00	85,75	54.663,56	57,41	49.523,56	52,02	26.976,44
Despesas Correntes	85.208,00	95.208,00	81.640,00	85,75	54.663,56	57,41	49.523,56	52,02	26.976,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	200,00	104.540,00	103.527,95	99,03	65.681,39	62,83	47.075,83	45,03	37.846,56
Despesas Correntes	100,00	26.740,00	26.460,00	98,95	17.640,00	65,97	17.640,00	65,97	8.820,00
Despesas de Capital	100,00	77.800,00	77.067,95	99,06	48.041,39	61,75	29.435,83	37,84	29.026,56
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.984.008,00	2.607.348,00	2.280.839,64	87,48	1.113.151,70	42,69	1.066.881,04	40,92	1.167.687,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	1.913.166,75	2.505.166,75	2.211.039,79	88,26	1.024.761,40	40,91	973.177,63	38,85	1.186.278,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	40.000,00	63.000,00	61.625,53	97,82	50.525,46	80,20	50.525,46	80,20	11.100,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	30.000,00	80.000,00	77.047,76	96,31	66.401,73	83,00	66.401,34	83,00	10.646,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	123.000,00	153.000,00	124.380,33	81,29	48.248,89	31,54	47.872,89	31,29	76.131,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	185.208,00	265.208,00	244.140,00	92,06	212.003,77	79,94	206.321,83	77,80	32.136,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.740.800,00	3.021.700,00	2.412.798,08	79,85	1.200.681,17	39,74	1.023.598,27	33,87	1.212.116,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.032.174,75	6.088.074,75	5.131.031,49	84,28	2.602.622,42	42,75	2.367.897,42	38,89	2.528.409,07
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.984.008,00	2.607.348,00	2.280.839,64	87,48	1.113.151,70	42,69	1.066.881,04	40,92	1.167.687,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.048.166,75	3.480.726,75	2.850.191,85	81,88	1.489.470,72	42,79	1.301.016,38	37,38	1.360.721,13

FONTE: SIOPS, Sergipe15/06/23 15:17:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.016.771,72	0,00	2.016.771,72
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.617.589,23	0,00	2.617.589,23
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00



Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>4.634.360,95</b>	<b>0,00</b>	<b>4.634.360,95</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/06/2023

10:19:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/06/2023  
10:19:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 16/06/2023  
10:19:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nossos recursos estão sendo investidos na Atenção Primária nas equipes de saúde que necessitam de apoio. Sendo assim, temos o compromisso de atuar nesse apoio para a melhoria no atendimento do usuário. Investimento na compra de medicamentos, contratação de pessoal, compra de insumos e demais necessidades nas ações realizadas, no combustível para deslocamento do transporte sanitário.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/02/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não realizadas no quadrimestre.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no primeiro quadrimestre de 2023. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas.

Este relatório é complementado com impressos emitidos pelo sistemas: Datusus tabnet e E-Gestor.

---

VANESCA ROMAO TELES RORIZ  
Secretário(a) de Saúde  
SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE, 15 de Fevereiro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Santana Do São Francisco

